

Proc. Administrativo 30.215/2022

De: Andreia D. - TERMOS

Para: TERMOS - CS- TERMOS PARA LICITAÇÃO

Data: 11/10/2022 às 10:51:53

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMS, TERMOS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO/AQUISIÇÃO MEDICAMENTO CONTROLADO R\$ 4.128,96

Bom dia!

Segue em anexo para assinatura - termo de referência para dispensa de licitação - aquisição de medicamento controlado para atendimento de usuário SUS - que já vem recebendo essa medicação pela Secretaria Municipal de Saúde via pregão e que no momento esse medicamento está em falta no mercado, conforme justificativa no presente termo.

Att:

Anexos:

DISPENSA_MEDICAMENTO_CONTROLADO.doc

DISPENSA_MEDICAMENTO_CONTROLADO.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de medicamento controlado em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição do medicamento (Venvanse 30mg) conforme solicitação médica para o paciente João Pedro Varal, que é usuário do sistema único de saúde - SUS - se faz necessária, pois auxilia no seu tratamento de transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Esse remédio age no Sistema Nervoso Central melhorando o estado de alerta e concentração, diminuindo a impulsividade, ou reduzindo os episódios de compulsão alimentar nos casos de TCA. Informamos também que a família relata não possuir condições financeiras de comprar o medicamento devido ao seu alto custo. É imprescindível informarmos também que a Secretaria Municipal de Saúde já vinha fornecendo o medicamento para o paciente por um período de cinco anos. Todavia, após três tentativas de licitações, PE 181/2021, PE 44/2022 e PE 115/2022, o mesmo constou como deserto devido ao seu alto consumo e, principalmente, pela dificuldade na obtenção da matéria prima para sua fabricação conforme relato das indústrias. E, devido a sua falta no mercado, são raras e pouquíssimas as empresas farmacêuticas que ainda conseguem fornecê-lo.

Diante disso, fizemos uma busca na rede particular e apenas um fornecedor cotou o item. A concentração da medicação prescrita ao paciente foi de 50mg, porém tal dosagem encontra-se indisponível para comercialização. A concentração de 30mg foi a única disponível em nossas buscas. Devido a dificuldade encontrada para aquisição da dosagem prescrita, o paciente retornou ao seu médico, o qual alterou a prescrição para concentração de 30mg com dosagem de 2 comp/dia. Sendo assim para não comprometer o tratamento do paciente é necessário duas caixas do medicamento por mês, totalizando 6 meses, até sair o novo pregão.

Sendo assim, o valor estimado em nossas consultas para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tal usamos como parâmetro na avaliação a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO. Os valores encontram-se dispostos em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM**

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não será solicitado amostras.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O medicamento objeto desta dispensa de licitação, deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O medicamento deverá ser entregues no **prazo máximo de 10 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

O medicamento objeto desta dispensa de licitação, deverá ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **06 (seis) meses**.

O medicamento será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de licitação e na proposta.

O medicamento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do medicamento em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de dispensa de licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento das dietas, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados. |

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR	PERIODO	TOTAL DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1.		VENVANSE 30MG CX COM 28 COMPRIMIDOS	12	CX	344,08	6 MESES 2 cx mês	4.128,96	FARMACIA E DROGARIA NISSEI

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$4.128,96 – Quatro mil cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos. |

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do medicamento a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Eleanro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com Telefone (46) 3523-0562, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 11/10/2022
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Joceli Nunes de Camargo.
- Telefone para Contato: (46) 3523-0562
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 11/10/2022

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de dispensa de licitação.

ANEXO I – Mapa de preços

Orçamentos



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	PERIODO	FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S/A
1.		VENVANSE 30 MG CX COM 28 COMPRIMIDOS	12	CX	6 MESES 2 cx/ MÊS	FORNECEDORA DO MEDICAMENTO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59E8-AB21-051B-E5C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 11/10/2022 10:56:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 11/10/2022 14:55:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 13/10/2022 15:05:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/59E8-AB21-051B-E5C0>